

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR

I - Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Art.5º, Inciso I).

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A SEDUPP, órgão de administração direta, possui em sua estrutura o Cemitério Municipal que é constituído por um amplo acervo histórico de grande valia para o Município, bem como para os munícipes que perderam seus entes queridos e depositam naquele espaço peças decorativas e até mesmo histórica em seus mais variados espaços.

Todo este conjunto tem sua relevância não apenas em relação aos aspectos patrimoniais mas também histórica documental e cultural da cidade.

Devemos explicitar que o Cemitério Municipal tem grande importância na região em que está inserido, pois atende a comunidade do município, com a possibilidade de atendimento a cidades circunvizinhas. Tal demanda é explicitada pela média de 07 (sete) sepultamentos diários, que implica na circulação diária de aproximadamente 540 (quinhentos e quarenta) pessoas

Finalmente devemos destacar o tamanho ocupado pelo Cemitério Municipal de aproximadamente 114 mil metros quadrados, com aproximadamente 170 mil sepultamentos.

Diante da relevância do Cemitério Municipal e do incentivo governamental à revitalização de locais públicos da cidade, como o projeto “É nós na praça”, a pintura artística da fachada do cemitério municipal mostra-se de grande vantagem à administração pública.

Por isso, com base no acima exposto, temos que a contratação pretendida, objeto deste ETP justifica-se pelo interesse municipal na revitalização e ressignificação do espaço Cemitério Municipal Nossa Senhora Aparecida, garantindo assim maior bem-estar à população, que receberá um local mais receptivo para as atividades funerárias.

Assim buscando garantir um aspecto de maior acolhimento a população, bem como garantir uma melhor identidade visual, a SEDUPP manifesta interesse na pintura do amplo espaço do muro do cemitério, que perpassa boa parte da Rua Osório de Almeida, no Bairro Poço Rico para fornecer a população um aspecto de bem estar. Além deste espaço será objeto de intervenção artística o ossário do local, bem como a Capela de Entrada do Espaço. Tais ações, para além das melhorias no espaço visam fomentar a arte e cultura local através de contratação de artista local com desenvolvimento de obras de caráter similar e de grande relevância.

II - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Descrição dos requisitos da potencial contratação

- a) Atestado ou Notas Fiscais de prestação de serviços de caráter similar ou mostra de projetos realizados;
- b) As características exigidas nos atestados ou Notas Fiscais serão exclusivamente de execução direta para realização de serviços de pintura artística, pois a contratada não poderá desenvolver atividades econômicas diversas das que estejam autorizadas;;
- c) A pretensa contratada disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, fornecendo, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços;
- d) Dispor de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais substituições, solicitados pela administração;
- e) Dispor de todos os equipamentos de EPI's para desenvolvimento e entrega da obra que se pretende contratar;
- f) A pretensa contratada será responsável por todos os encargos tributários e trabalhistas para a conclusão do objeto;
- g) É necessário destacar que os equipamentos se seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos de acordo com especificações usuais de mercado..

III - Estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Pintura de 4.451,17 metros quadrados que incluem Fachada no Cemitério, Ossário, Ossário do Meio, Capela de Entrada, através de produção artística intelectual conforme consta anexo I do presente ETP.

IV - Análise de Soluções

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

Assim deslumbramos duas possibilidades para execução deste serviço, são elas:

Contratação de Empresas de Pintura: O mercado oferece diversas empresas com capacidade para pinturas de grandes construções, no entanto como o presente objeto pretende promover a contratação de pintura, mas vinculada a produção artística, com característica específica, tal contratação de empresas que prestam tal serviço a construção civil no município, se mostra ineficaz .

Pintura através de pessoal próprio: Tal ação também foi prospectada junto ao Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, no entanto, a prefeitura apesar de possuir pintores em seu quadro, não possui profissional com expertise para o atingimento a do que se pretende alcançar.

Contratação de Profissional Local (MEI) com Experiência comprovada e produção artística de relevância: Solução mais viável, pois além de ter comprovação de serviços prestados, a relevante produção artística vai garantir a *revitalização, ressignificação e o bem-estar dos funcionários e visitantes* do Cemitério Municipal de Juiz de Fora como um todo, assegurando todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades do órgão

Este último é o modelo mais representativo no âmbito da Administração Pública Municipal atualmente.

IV. I – Escolha de Solução

Conforme abordado anteriormente a Contratação de Profissional Local com Experiência comprovada e produção artística de relevância por inexigibilidade de licitação é a

melhor escolha, a fim de propiciar maior eficiência e celeridade na Gestão e Fiscalização Contratual.

A inexigibilidade de licitação do objeto, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável pois visa somente, assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, atingir a sua finalidade e efetividade de atender a contento às necessidades da Administração Pública.

Além disso, é comum que a contratação de artistas, no devido contexto, se dê de forma que a licitação se torna inexigível.

Para além de tais justificativas, importante destacar manifestação técnica onde se busca mostrar a efetividade da demanda da Administração, a importância da escolha da artista que possa integrar a reforma pela qual o espaço tem perpassado com a proposta artística de intervenção, com as razões pela escolha do estilo. Segue abaixo:

A preocupação da escolha artística deverá ser cautelosa em relação à temática, paleta de cores e à artista que participará da renovação espacial, já que o espaço abriga momentos de dor e despedida. Assim, a escolha do conceito da arte será os morros de Minas Gerais, como forma de homenagem às características geográficas da nossa cidade, silhuetas de plantas e flores - plantas e flores por complementarem a intenção da criação do espaço do Quiosque do Horto, representando o ciclo da vida e por serem elementos neutros e, silhueta para serem elementos mais leves. Já as cores selecionadas, são tons terrosos, considerados mais neutros para o espaço e por estarem conectados à simbologia do ciclo da vida, através da terra.

Sendo assim, a escolha da artista exige atenção extra por não ser um espaço onde é comum receber intervenções artísticas. É necessária, portanto, a escolha de uma profissional sensível, com experiência em temáticas ligadas à memória e ao luto, além de atuação em projetos públicos voltados a diferentes atores. Dessa forma, busca-se garantir que a intervenção seja capaz de tocar e acolher, sem deixar de respeitar a atmosfera de luto do ambiente.

A artista Pekena Lumen já participou de seleções, através de editais modalidades concursos e do cadastramento de artistas, onde desenvolveu trabalhos em praças e outros espaços públicos da cidade, alcançando diferentes pessoas em termos de idade, renda, estilo de vida e localização geográfica, tanto em áreas centrais quanto periféricas, demonstrando sua capacidade de entendimento da proposta e de respeito ao público atendido. Também participou de projetos socioculturais, como o Colorindo Habitar, em que foi imprescindível a habilidade em dinâmicas de desenvolvimento de arte urbana com técnicas para artes em grande escala. A artista tem vasta participação em eventos, tais quais o primeiro encontro

Por fim importante mencionar a inexistência de cadastro prévio de credenciamento de artista disponíveis.

IV.II - Levantamento de Mercado

Por se tratar de contratação singular a comprovação de valor se dará por outros serviços prestados pela profissional através de contratações similares.

V - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Por se tratar de contratação que envolve produção artística intelectual não haverá parcelamento da contratação.

A contratação será feita de forma conjunta de serviços com materiais/equipamentos. Isto é justificado pelos seguintes motivos:

1. Integração e compatibilidade: O serviços de pintura artística está intimamente relacionado aos materiais e equipamentos necessários para execução do serviço e, assim, a contratação conjunta garante a integração e compatibilidade adequadas entre eles.

2. Redução de riscos e responsabilidades: A gestão de garantir manutenção, qualidade e guarda dos materiais e equipamentos será feita pela empresa contratada, sendo crucial para a execução adequada dos serviços contratados.

Resumidamente, os materiais/equipamentos são intrínsecos à execução do serviço e, por isso, é recomendado a contratação conjunta de serviços com materiais/equipamentos. Ainda, o agrupamento dos itens da prestação dos serviços é vantajosa, tendo melhor aproveitamento do mercado e, consequentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução.

VI – Impactos Ambientais

Tendo em vista a responsabilidade da Administração Pública em implementar políticas que garantam o crescimento do país com responsabilidade e respeito à sociedade e ao meio ambiente, insere-se algumas recomendações de observância obrigatória por parte da empresa vencedora do certame quando da prestação dos serviços.

- 1 - Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras.
- 2 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela administração e pela Contratada, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem.
- 3 - Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes.
- 4 - Substituir, sempre que possível as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

- 5 - Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica).
- 6 - Objetivar a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, embora a contratação em si não acarrete impacto ambiental.
- 7 - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada.
- 8 - Racionalizar o trabalho com líquidos, evitando a contaminação de corpos d'água, da terra, etc.

VII - Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são:

1. Proporcionar a limpeza e embelezamento das instalações do Cemitério Municipal como um todo, com vistas à maior bem-estar populacional e manutenção do patrimônio público de tão grandioso valor;
2. Preservar o bem-estar físico e mental dos servidores e colaboradores em desempenho de suas atividades quando presentes na instituição;
3. Promover a continuidade do empenho municipal em revitalizar e ressignificar espaços públicos, principalmente os de grande presença na vida dos habitantes, que movimentam grande circulação de pessoas, como o Cemitério Municipal, ou seja, com a contratação do objeto, a Administração alcançará seu objetivo geral, no atendimento à população neste serviço essencial para a municipalidade;
4. promover o bem-estar físico e mental dos visitantes que, de qualquer forma, circulem nas instalações do Cemitério Municipal;
5. por fim, espera-se o cumprimento dos serviços de forma sustentável, buscando sempre formas menos danosas ao meio ambiente.

VIII Viabilidade da contratação

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- Ou seja, a contratação nos moldes da solução escolhida, atende a vários princípios necessários às contratações, dentre eles, o da legalidade, da eficiência, do interesse público, do planejamento, da transparência, da eficácia, da celeridade, da economicidade e outros.
- Considerando todos os elementos apresentados, a solução escolhida atende a necessidade institucional, pois através da contratação destes serviços conseguiremos proceder com o cumprimento do interesse público, favorecendo a salvaguarda do patrimônio, que possui relevância nacional, cumprindo com parte do nosso dever institucional.



- Sendo assim, contratar conforme a solução escolhida alcança à necessidade da Administração da melhor maneira possível e atende aos requisitos legais de uma contratação.

Considerando os pontos listados acima, conclui-se o presente Estudo Técnico Preliminar.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

Cidinha Louzada

Secretária de Planejamento Urbano com Participação Popular